

SET/2003 08:52 12 145



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em LIDO
23/09/03
Assessoria de Plenário

RQ 647/2003

REQUERIMENTO DE 2003

(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora
Em 23/09/03

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 608/2003 (Autoria : Deputado Benício Tavares) e do Projeto de Lei nº 265/2003, de minha autoria, por tratarem de matérias análogas ou correlatas.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 608/2003 (Autoria : Deputado Benício Tavares) com o Projeto de Lei nº 265/2003, de minha autoria, por tratarem de matérias análogas ou correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 608/2003, de autoria do Deputado Benício Tavares "prioriza a tramitação de procedimentos administrativos, no âmbito da administração pública direta ou indireta do Distrito Federal, em que figure como parte interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos".

Enquanto isso, o Projeto de Lei nº 265/2003, de minha autoria, "dispõe sobre tramitação preferencial de processo judicial movido por idoso e dá outras providências."

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quanto proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata". É o caso dos PL's 608/2003 e 265/2003, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do PL 265/2003.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo dos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2003.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

PROTOKOLO LEGISLATIVO
Fls. nº